



TC 020.586/2015-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE

Recorrente: Evandro Mauro Maciel Chacon

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Evandro Mauro Maciel Chacon (R002, peça 79) sem a concessão de efeito suspensivo, com fundamento nos artigos 277, I, 285, **caput** e § 2º, do Regimento Interno do TCU, e restituo o processo à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator